

ATA N.º 31/2024 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) DO **CAMPUS VOTUPORANGA**, ESTABELECIDADA PELA PORTARIA Nº 75/2024 - DRG/VTP/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2024, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos treze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a primeira reunião ordinária da CEL, às quatorze horas, por videoconferência, sob a condução do docente Domício Moreira da Silva Júnior, presidente da comissão. A reunião teve como participantes os seguintes membros: Domício Moreira da Silva Júnior (representante docente e presidente da comissão); Aender Luis Guimarães (representante docente e secretário da comissão); Ricardo Gratão Gregui (representante docente); João Márcio Santos de Andrade (representante técnico-administrativo); e Vinicius Carlota Silva (representante discente). **Ausências justificadas:** André Felipe Vieira da Silva (representante técnico-administrativo); Simone Magalhães Granero (representante técnico-administrativo); Ramon Oliveira Antonio (representante discente); e Ravel João da Silva Gimenes (representante discente). **I. EXPEDIENTE. Apresentação da pauta:** 1. Recomposição da CEL; 2. Dúvidas encaminhadas para a CEC; 3. Justificativa de ausências em reuniões das comissões (art.7º); 4. Ciência e cumprimento do Código Eleitoral (orientações aos membros); 5. Construção do comunicado para os servidores (cronograma, orientações e registros de campanhas); 6. Visitas às salas de aula pela comissão, para comunicar sobre o pleito (orientações aos estudantes).. **II. ORDEM DO DIA.** O presidente da CEL, Domício Moreira da Silva Júnior, abriu a reunião reforçando sobre a necessidade do amplo conhecimento do Código Eleitoral, publicado pela Comissão Eleitoral Central, no dia nove de setembro de 2024, por todos os membros da CEL, visto que o processo eleitoral é bastante célere. O presidente da CEL discorreu, também, sobre a necessidade de recomposição da CEL, uma vez que a mesma iniciou suas atividades apenas com os membros efetivos, pois não houve manifestações suficientes para a constituição da mesma. Desta forma, visto o imperativo que as Comissões Eleitorais Locais devem ter para perfeito funcionamento todos os dezoito membros, nove efetivos e nove suplentes, como exigido pelo Decreto 6986/2009; o presidente ficou responsável por encaminhar um *e-mail* para o diretor-geral do *campus*, o sr. Ricardo Teixeira Domingues, para providência. Seguindo a ordem, foi apresentada a devolutiva da Comissão Eleitoral Central, quanto aos questionamentos que surgiram sobre o Código Eleitoral. Os membros presentes leram a resposta da Comissão Eleitoral Central e se deram por satisfeito. Prosseguindo, o presidente tratou sobre a necessidade da participação dos membros nas reuniões, bem como o dever de justificar as ausências em cada uma das reuniões da Comissão, de acordo com o artigo art.7º do Código Eleitoral. Em seguida, foi pautada sobre a necessidade de elaborar e disparar um *e-mail* para os servidores do *campus*, contendo as informações primordiais da inscrição ao pleito eleitoral, anexado os documentos que norteiam o processo eleitoral, com o respectivo *link* de acesso ao site, que trata das eleições no IFSP. O presidente se encarregou de confeccionar e disparar o *e-mail* aos servidores, após o término da reunião. Por fim, foi agendada uma reunião presencial para o dia dezessete de setembro, às dez e trinta horas da manhã, para conferência da documentação dos candidatos inscritos ao pleito eleitoral e demais providências; ficando para o mesmo evento, o tratamento da pauta sobre o período de visitas às salas de aulas, para apresentação da CEL e orientação à comunidade discente sobre o pleito. **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais o que tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 1ª reunião ordinária da CEL. Eu, Aender Luis Guimarães, que lavrei esta Ata, certifico e dou fé que ela foi aprovada pelos membros desta comissão, sendo, portanto, assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aender Luis Guimaraes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/09/2024 10:59:50.
- **Joao Marcio Santos de Andrade, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 24/09/2024 11:07:30.
- **Domicio Moreira da Silva Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/09/2024 18:38:38.
- **Ricardo Gratao Gregui, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/09/2024 15:36:43.
- **VINICIUS CARLOTA SILVA, VP3027066 - Discente**, em 25/09/2024 16:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 814071

Código de Autenticação: c25d00193d



ATA N.º 31/2024 - DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP